

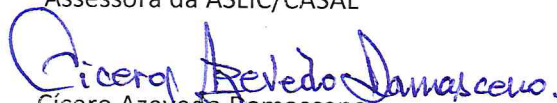


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 – PRESENCIAL – EXCLUSIVA PARA ME/EPP e MEI . COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h e 10min, na sala de reuniões da Unidade Jaraguá da CASAL, situada à Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 96, Pajuçara, Maceió/AL., deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 07/2020 - CASAL, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para executar serviços de melhorias e ampliações no sistema de abastecimento de água no município de Oitinho D'Água Grande/AL, mediante condições contidas no Projeto Executivo, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo Nº 10.373/2018, CI Nº 009/2018 – TÉC. EDIF. DIOGO PEREIRA e é EXCLUSIVA para ME/EPP e MEI. A título de informação cabe destacar que, para a realização da sessão pública, foram adotadas todas as medidas de prevenção contra a COVID-19, conforme consta da fl. 03 do EDITAL. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Equipe de Apoio Suely da Costa Barbosa Pedrosa, devidamente habilitados e nomeados através da RD 021/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08/05/2020, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/06/2020, fl. 40, e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Aberta a sessão, tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante interessado em participar da presente sessão pública, a Assessora da ASLIC deu um prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância. Persistindo o não comparecimento das mesmas, a Assessora declarou a sessão **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Suely da Costa Barbosa Pedrosa e por todos os presentes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL - www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Suely da Costa Barbosa Pedrosa e por todos os presentes. Maceió, 02 de Julho de 2020, às 10:00h


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Equipe de Apoio